

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.649, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017.

Delega competência para a autorizar a
concessão de diárias.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E
ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER-MG**, no uso da
competência que lhe atribui o inciso VII do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.069, de 26 de outubro
de 2016, e tendo em vista o art. 12 do Decreto Estadual nº 47.045, de 14 de setembro de 2016, que
dispõe sobre viagem a serviço e concessão de diária no âmbito da Administração Pública direta,
autárquica e fundacional do Poder Executivo,

DETERMINA:

Art. 1º – Fica delegada competência aos servidores designados pela Portaria nº 3.585, de
13 de fevereiro de 2017, que possuem delegação para ordenar despesas, para autorizar a concessão
de diárias e passagens nas seguintes hipóteses:

I – deslocamento de servidores por prazo superior a dez dias contínuos;

II – deslocamento de mais de dez pessoas para o mesmo evento; e

III – para servidor com prestação de contas em atraso.

Parágrafo único – O servidor que autorizar a concessão de diárias e passagens nas
hipóteses deste artigo não deverá atuar como ordenador de despesas na mesma operação, exceto na
absoluta impossibilidade de segregação das respectivas funções.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 3.597, de 10 de março de 2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEER-MG, em Belo Horizonte, aos 9 de outubro de 2017.

ENGº DAVIDSSON CANESSO DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL DO DEER-MG